

LEI Nº 0384/2007

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE
PRECATÓRIO PARA PAGAMENTO,
PELO MUNICÍPIO DE
UBAPORANGA - MG, DE
OBRIGAÇÕES DE PEQUENO
VALOR.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou, e eu Prefeito do Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido como crédito de **PEQUENO VALOR**, para os fins de que tratam os artigos da Constituição Federal, 100 e seus parágrafos, e 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, aquele decorrente de demanda judicial cujo valor apurado, em liquidação de sentença

e após o trânsito em julgado de eventuais embargos do devedor aposto pelo Município, seja inferior, na data da liquidação, a R\$3.000,00 (três mil reais), vedado o fracionamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, ____ de outubro de 2007

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal

